



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ICHS

NÁGILA MACHADO BORBA

Mariana,

2021

NÁGILA MACHADO BORBA

**A LUTA DOS POVOS MILENÁRIOS COLOMBIANOS POR SUA
AUTONOMIA A PARTIR DO SÉCULO XX: EM DEFESA DOS SEUS
DIREITOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à Universidade Federal
de Ouro Preto como parte dos
requisitos necessários para a
obtenção do Grau de Bacharel em
História. Sob a orientação do
Professor Mateus Fávaro.

Mariana,

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Nágila Machado Borba

A luta dos povos milenários colombianos por sua autonomia a partir do século XX: em defesa de seus direitos

Monografia apresentada ao Curso de História Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel

Aprovada em 28 de abril de 2021

Membros da banca

Dr. Mateus Fávaro Reis - Orientador(a) - Universidade Federal de Ouro Preto
Ms. - Liliana Patricia Mendoza Ortiz - Universidade Federal de Ouro Preto
Ms. - Helena Azevedo Paulo de Almeida - Universidade Federal de Ouro Preto

Mateus Fávaro Reis, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 13/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Favaro Reis, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206348** e o código CRC **6FDB6833**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008193/2021-77

SEI nº 0206348

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135579406 - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho a todos que contribuíram direta ou indiretamente em minha formação acadêmica, em especial:

A Deus, a quem devo a minha vida.

*Aos meus pais Gilzano e Nazaré, minha irmã
Nayra e toda a minha família que sempre me
incentivou a continuar.*

*A minha vó Maria, que esteve comigo ao longo da
minha graduação, mas que infelizmente não pôde
me ver formando. Eu a trarei sempre comigo. Te
amo pra todo sempre vó. Obrigada por tanto. É
por você!*

*Ao meu namorado, João Gabriel, que
sempre me apoiou nos estudos, por me dar força
nos momentos difíceis e por sempre me motivar a
correr atrás dos meus sonhos, sendo meu maior
exemplo de determinação.*

*Às melhores amigas que tenho, Emanuelle
Machado e Camila Miranda, por serem tão parceiras, nos
momentos bons e ruins e por fazerem da minha graduação
uma experiência maravilhosa. Vocês foram as melhores
parceiras de vida e de estudo. Sentirei saudades.*

*Ao meu orientador, Prof. Mateus Fávaro que teve
papel fundamental na elaboração deste trabalho.
Obrigada por todo conhecimento que transmitiu a mim.*

Gratidão a todos vocês.

Éramos dioses y nos volvieron esclavos.
Éramos hijos del Sol y nos consolaron con
medallas de plata.
Éramos poetas y nos pusieron a recitar
oraciones pordioseras.
Éramos felices y nos civilizaron.
Quién refrescará la memoria de la tribu.
Quién revivirá nuestros dioses.
Que la salvaje esperanza sea siempre tuya,
Querida alma inamansable.

Gonzalo Arango

RESUMO

Ao longo da trajetória percorrida pelos movimentos indígenas na Colômbia, os povos originários vêm erguendo suas bandeiras de luta como uma forma de sobreviver e resistir no tempo por meio do confronto com as políticas e modelos econômicos que os ameaçam e prejudicam o seu desenvolvimento. Há séculos as comunidades indígenas mantêm a luta permanente pela terra, pela sua cultura e pelos seus direitos. Com isso, se fortaleceu em vários países da América Latina, a partir da década de 70, as reivindicações pela autonomia dos povos originários. Partindo disso, este trabalho tem como objetivo abordar o fortalecimento do processo de autonomia indígena, que vem sendo conquistada por vários povos em todo o mundo, focando no caso da Colômbia, mais especificamente nos povos da região de Cauca, buscando assim, apresentar os principais pontos em torno do movimento indígena colombiano bem como o processo de autonomia desses grupos e o que essa autonomia significou para os *resguardos*. Para tal, será utilizado como principal fonte de análise o *Consejo Regional Indígena del Cauca – CRIC*.

Palavras-chave: autonomia; CRIC; povos originários; Estado; governabilidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: República Colombiana	9
Figura 2: Territórios indígenas de Cauca	10
Figura 3: Indígena durante um programa de rádio	15
Figura 4: Indígena frente a uma câmera	15
Figura 5: Símbolo do CRIC	21
Figura 6: Bandeira da La Quintinada.....	23
Figura 7: Indígena armado.....	23
Figura 8: Plataforma de luta online do CRIC.....	27
Figura 9: Programa Mujer.....	31
Figura 10: Programa jóvenes.....	32
Figura 11: Guarda indígena.....	35
Figura 12: Guarda indígena.....	36

LISTA DE SIGLAS

CRIC: Consejo Regional Indígena del Cauca.

FARC: Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

MIC: Movimento Indígena Colombiano

ONIC: Organización Nacional Indígena de Colombia.

ONU: Organização das Nações Unidas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Rede de comunicação indígena do CRIC34

SUMÁRIO

1. Introdução	9
1.1 Hipótese	11
1.2 Objetivos	11
1.2.1 Objetivo geral.....	11
1.2.2 Objetivos específicos	11
1.3 Metodologia	12
1.4 Justificativa	12
2. O uso da imagem dos indígenas	12
3. O conceito de autonomia	17
4. A luta dos povos indígenas na Colômbia pelo seu direito a autonomia	18
4.1 Autonomia: uma ameaça à soberania do Estado?.....	20
5. CRIC	21
5.1 Plataforma de luta online do CRIC.....	27
5.2 Programa Político.....	28
5.3 Projeto econômico.....	29
5.4 Governo Próprio.....	31
5.5 Cultural.....	33
5.6 Justiça própria.....	34
5.7 Memória Histórica.....	36
6. Os Direitos Humanos na Colômbia	36
7. Conclusão	37
8. Referências bibliográficas	40
Anexos	42

1. Introdução

O *Consejo Regional Indígena del Cauca – CRIC* é uma organização indígena que foi fundada em 24 de janeiro de 1971 por sete *cabildos*¹ e igual número de reservas indígenas que pertenciam a diferentes etnias. O CRIC surgiu com características próprias e assumiu uma história de resistência na Colômbia tendo como legado lideranças históricas, como, por exemplo, Manuel Quintín Lame.

El CRIC se creó ante la situación de oprobio que se vivía con formas semiesclavitud como el terraje y la aparecería. El proceso de lucha ha sido bastante reprimido por los sectores dominantes como los terratenientes y los gobiernos locales y nacionales; durante los últimos treinta años han sido asesinados más de cuatrocientos dirigentes locales y regionales de las comunidades indígenas. (CRIC)

O Departamento de Cauca está localizado no Sudoeste da Colômbia e atualmente abriga o maior percentual de população indígena do país: 190.069 pessoas pertencentes a 8 etnias oficialmente reconhecidas, e que estão estabelecidas em 26 dos 39 municípios de Cauca. Dentre os povos estão os Paez; Totoró; Guambiano; Yanacona; Kokonuco; Eperara Siapidara; Inga e Pubenense. A seguir, mapas que mostram localização geográfica Departamento de Cauca na Colômbia.



Figura 1

¹ Cabildo: É uma entidade pública especial, cujos membros pertencem a uma comunidade indígena reconhecida. Firmou-se como uma forma organizativa pela qual os grupos indígenas são representados nacionalmente e internacionalmente.

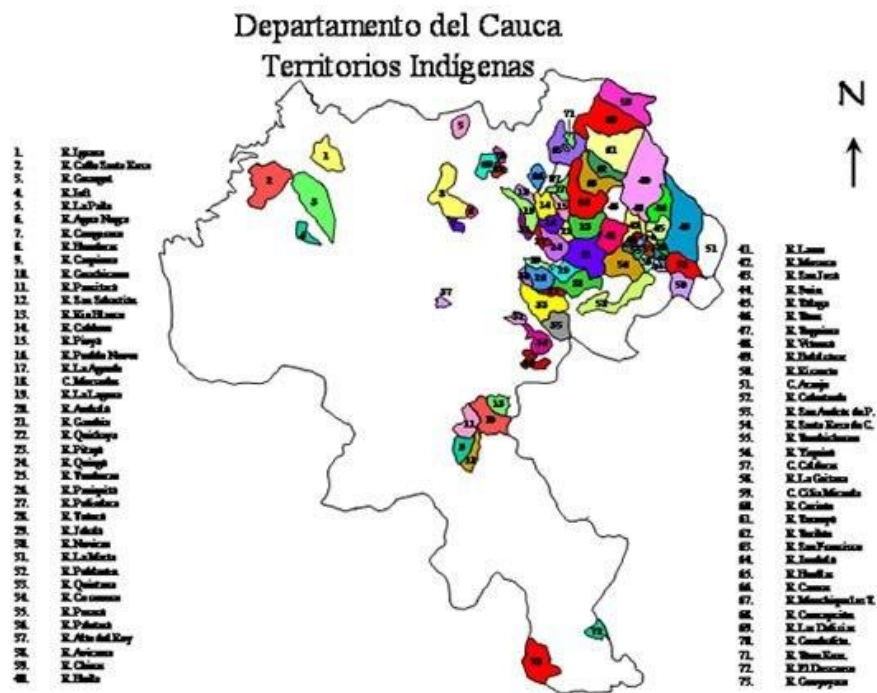


Figura 2

Resumidamente, a luta das comunidades que pertencem ao CRIC se baseia nos seguintes pontos:

1. Recuperar a terra das reservas e realizar a defesa do território ancestral e dos espaços de vida das comunidades indígenas;
2. Ampliar *los resguardos*;
3. Fortalecer os conselhos indígenas;
4. Não pagar pela terra;
5. Divulgar as leis sobre os povos indígenas e exigir sua aplicação;
6. Defender a História, a língua e os costumes indígenas;
7. Formar professores indígenas;
8. Fortalecer o empreendimento econômico e comunitário;
9. Recuperar, defender e proteger os espaços de vida em harmonia com a Mãe Terra;
10. Defesa da família;

Com a Constituição colombiana de 1991, os povos indígenas da Colômbia passaram a ter um regulamento especial, que deveria ser preservado pelo Estado. Mas, embora isso não tenha se concretizado efetivamente, esses povos têm conquistado mais autonomia, assumindo maiores responsabilidades em relação ao território, autogoverno e jurisdição interna. Segundo Marcia Baratto:

Na Colômbia em 1991, após um longo processo de negociação para o fim dos múltiplos conflitos armados que marcaram o país por mais de 4 (quatro) décadas, foi promulgada uma nova constituição. O principal objetivo dos constituintes foi o de estabelecer condições para uma paz duradoura no país. Com relação aos direitos indígenas, foram reconhecidos importantes reivindicações do movimento social indígena colombiano, muito organizado desde a década de 1960, e de participantes ativos do processo constituinte. (BARATTO, 2016, p. 66)

Para os povos de Cauca, embora tenha tido um custo muito elevado na vida dos seus companheiros de luta, que foram perseguidos, presos e até mesmo mortos, a Constituição da Colômbia de 1991 foi uma grande conquista. Graças ao esforço e consolidação do movimento indígena no país, essas organizações indígenas passaram a exercer o seu direito à autonomia, que se tornou essencial para a preservação de suas vidas e tradições.

1.1 Hipótese

Ao longo dos anos e de acordo com as demandas que vinham surgindo durante a luta dos povos indígena, os mesmos precisaram desenvolver ferramentas que ajudassem as suas organizações a fortalecer seu movimento, como o que foi feito pelos indígenas de Cauca que optaram por criar o CRIC, que se tornou uma ferramenta de suma importância para os povos dessa região, se solidificando ao longo dos anos como um dos maiores movimentos colombianos relacionados à causa dos povos milenários.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Propor uma análise sobre o processo de autonomia vivenciado pelos povos indígenas pertencentes ao *Consejo Indígena del Cauca* (CRIC) e compreender como se debate a questão dos direitos dos povos originários na Colômbia.

1.2.2 Objetivos específicos

Visando atingir o objetivo principal, alguns objetivos específicos são requeridos, sendo eles:

- I. Trabalhar com a ideia de autogoverno dentro do Estado Colombiano;

- II. Compreender os conceitos de autonomia e a busca da mesma perante a Legislação Colombiana, território e resistência utilizados pelos povos indígenas da região de Cauca como fundamentos;
- III. Abordar a problemática em torno do uso da imagem dos indígenas bem como o surgimento de intelectuais que pertencem a esse grupo;
- IV. Analisar o movimento do CRIC.

1.3. Metodologia

Este trabalho será desenvolvido com base em uma formação teórica sobre o tema, iniciando-se por uma pesquisa bibliográfica a partir de materiais como livros e artigos. Posteriormente será feito o levantamento de uma fonte primária, o *Consejo Regional Indígena del Cauca* para complementar a pesquisa bibliográfica, bem como a utilização de documentações e postagens oficiais disponibilizadas pelo CRIC.

1.4. Justificativa

A principal motivação para a escrita deste trabalho reside na importância que o tema acerca dos povos originários possui na sociedade contemporânea e devido à escassez de obras que dão atenção para a importância da questão da autonomia das comunidades indígenas para o avanço do exercício efetivo de seus direitos.

A escolha pela Colômbia se fez devido a Constituição de 1991 ter sido considerada por muitos como uma das maiores conquistas dos povos indígenas da América Latina, além de ser um país em que existem várias organizações indígenas ativas e que estão há anos lutando por seus direitos em âmbito nacional e, também, internacional. Por fim, a utilização do CRIC como fonte primária se deu em razão dele ter sido um dos pioneiros do movimento indígena pelos seus direitos e à quase inexistência de trabalhos que o abordam de forma mais detida, para além dos aspectos, fundamentos e características de seu movimento em todos esses anos de existência. Destaca-se também que no ano em que este trabalho está sendo escrito, 2021, o CRIC completa 50 anos de sua formação.

Sabendo disso, a importância do que aqui será apresentado e discutido está associada não apenas à necessidade de se conhecer mais sobre o CRIC, mas também à compreensão da capacidade de vários povos de diversas etnias se unirem para juntos resistirem contra o Estado e organizações paralelas de poder. Logo, é inevitável mostrar que a causa indígena é algo contemporâneo, articulada, mas não restrita, ao remoto passado colonial. Além de ser necessário discutir questões que abordam temas que envolvem a capacidade

de nos colocarmos no lugar do outro em tempos tão difíceis em termos políticos, econômicos e sociais como os atuais.

Saliento também a importância de em pleno século XXI ainda ser necessário discutir sobre como a imagem do indígena vem sendo retratada ainda nos dias atuais, haja vista que, a maneira em que um povo é retratado contribui muito para que esterótipos e preconceitos se propaguem por toda a sociedade, solidificando preconceitos que afetam significativamente a vida dos povos indígenas.

2. O uso da imagem dos indígenas

É muito comum que os professores do Ensino de História façam uso das imagens como um importante recurso pedagógico, indispensável para a compreensão de aspectos culturais e históricos e para o desenvolvimento intelectual crítico e de interpretação dos alunos. Isso faz com que o aluno pense e reflita sobre os diferentes contextos históricos e sobre as circunstâncias em que aquela imagem foi produzida, bem como quem são as pessoas ali retratadas.

Roseane Maria de Amorim e Cintia Gomes da Silva no artigo “O uso das imagens no ensino da História: reflexão sobre o uso e a interpretação das imagens dos povos indígenas”, afirmam que: “A nosso ver, o uso da imagem possibilita um aprendizado significativo, promove a curiosidade epistemológica e desenvolve o senso crítico” (AMORIM, SILVA, 2016, p.167) Logo, como a historiadora e a pedagoga afirmam, a utilização das imagens acabou se tornando uma importante fonte histórica que permitiu o surgimento de uma nova forma de pensar, de aprender e de ensinar. Contudo, é importante que se tenha um cuidado ao fazer uso da imagem no Ensino de História, isso porque como veremos, caso ela não seja bem analisada e interpretada, ela pode acabar propagando esterótipos em torno daqueles que estão sendo retratados nas imagens, como há anos vêm acontecendo com os indígenas.

Durante o período de pós-colonização, como contam Roseane Maria e Cintia Gomes, os artistas daquela época tentavam retratar a sociedade, o seu cotidiano, as relações sociais, econômicas e políticas que existiam através de pinturas e desenhos. Nessa sociedade estavam homens e mulheres brancos, escravos e escravas e indígenas, mas como pode-se perceber ao analisar as imagens produzidas nesse contexto, esses agentes não eram retratados de formas iguais, isso porque negros e indígenas eram completamente menosprezados e desvalorizados, inclusive a sua cultura, enquanto que homens e mulheres brancas eram exaltados. Assim, indígenas e negros foram

classificados como inferiores e passaram a sofrer com julgamentos preconceituosos até mesmo no meio artístico. “A partir desse período, as imagens começam a ser representadas em quadros, com o objetivo de se elevar o homem branco quando a imagem do mestiço ainda se apresentava ausente, pouco desenhada e desvalorizada.” (AMORIM, SILVA, 2016, p.171)

Essa ideia de exaltação dos brancos que formavam o povo brasileiro deixou marcas que persistem até os dias atuais no que se diz respeito às representações e aos usos das imagens dos povos indígenas. Com isso, tem-se uma reprodução, mesmo que sem intenção, de muitas ideologias vazias e errôneas sobre os povos indígenas. Exemplo disso é a retratação desses povos como seres não contemporâneos e que viveriam ainda como seus ancestrais, de forma que assim eles não seriam do nosso presente, mas sim de um remoto e distante passado. Também é comum vermos indígenas sendo retratados como bárbaros, violentos ou selvagens, que viveriam muito distante de nós e de nossa realidade.

Sendo assim, conclui-se que ao se discutir a questão indígena por meio das imagens, seja no meio acadêmico ou no social, o que frequentemente aparece são descrições de indígenas como pessoas totalmente diferentes dos demais que compõem a sociedade. Seriam então seres que andam nus ou seminus, que possuem costumes e culturas rudimentares, que vivem isolados em seus territórios e que não possuem nenhum acesso a tecnologias. Isso evidencia que essa problemática deve ser sim discutida, principalmente nas escolas para que assim rompa-se com a visão que a sociedade atual tem dos indígenas, construindo um conhecimento histórico crítico, que não carrega em sua base valores ideológicos e culturais que não foram explorados crítica e construtivamente.

Essa “quebra” da imagem do indígena como um ser não contemporâneo também vem sendo realizada por vários movimentos indígenas, como o CRIC. Em suas plataformas de luta os povos que pertencem à região de Cauca buscam sempre romper com essa ideia de que eles vivem no passado e de que por serem povos antigos, não devem fazer uso de tecnologias e demais aspectos que fazem parte da sociedade atual. Essa mudança se faz por meio de discursos, de ações, da criação de plataformas digitais, da elaboração de novas imagens feitas por artistas indígenas. Pode-se citar como um dos vários exemplos existentes, a criação de programas radiais do CRIC em que eles fazem o uso dos meios de comunicação para se tornarem visíveis e para mostrar aos demais colombianos sobre a importância de seu movimento. Os meios de comunicação são também mecanismos de denúncia dos múltiplos abusos sofridos pelos indígenas de Cauca. Além disso, recuperam

valores culturais e fortalecem sua identidade. A seguir, algumas imagens do programa de comunicação do CRIC:



Figura 3: Fonte: <http://www.emisoracric.org/>



Figura 4: Fonte: <http://www.emisoracric.org/>

Nessas imagens vemos indígenas manuseando com aparelhos tecnológicos como câmeras, microfones e fones de ouvido, também pode-se ressaltar as roupas que estão vestindo, que rompem com o imaginário de que eles andariam apenas seminus. Todas essas características que constituem o imaginário sobre o indígena afetam diretamente aquela imagem muito comum que se associa a eles, como apresentado anteriormente. Elas então nos permitem fazer novos questionamentos, que nos instigam a conhecer mais sobre essas comunidades e como elas vivem, mas principalmente, elas ajudam a imagens outras do que é o indígena e quebram com pré-conceitos já existente nos pensamentos de muitos.

Outra importante mudança que vem ocorrendo para romper com essa ideia de que os indígenas são seres “petrificados” é a formação de indígenas intelectuais.

El nuevo intelectual indígena da cuenta de la realidad social de su grupo, analiza la subordinación y la discute en una búsqueda permanente por revertir aquella relación histórica de poder que ha mantenido a los suyos en esa posición subordinada. En este objetivo la sola existencia de este tipo de intelectual modifica en parte esta relación al erigirse ellos como voz, voz de traductor o de interprete, cancelando de este modo la antigua mediación que los relegaba a la posición de sujeto hablado por el otro o en mejor de los casos, informante del otro. (ZAPATA, 2005, p. 69)

Este trecho foi retirado de um importante artigo sobre intelectuais indígenas, escrito por Cláudia Zapata Silva e que foi intitulado “Origen y función de los intelectuales indígenas” (2005). Neste artigo, Cláudia Zapata discorre sobre o surgimento do sujeito indígena intelectual nos países latino-americanos. Para a historiadora, esses intelectuais surgiram como resultado da interação conflituosa dos grupos indígenas com as sociedades nacionais, principalmente a partir do século XX.

Os intelectuais indígenas são fundamentais para fortalecer o compromisso político da causa indígena, que ajudam a dar maior visibilidade à suas lutas, além de ajudarem a romper com ideias incabíveis de que eles não seriam capazes de produzir novos conhecimentos e de interagir com o meio acadêmico da nossa sociedade contemporânea.

Toda essa desconstrução do imaginário colonial sobre os indígenas é essencial para fortalecer a luta deles, e para exigir que seus direitos conquistados com muita luta sejam respeitados, assim como suas vidas e suas tradições.

3. O conceito de autonomia

Pode-se considerar autonomia como a faculdade do ser humano de se autogovernar de acordo com seus padrões de conduta moral sem que haja influência de outros aspectos exteriores (KANT, s/d). De acordo com Fernanda Robinson:

Apesar das diferenças entre cada grupo ético, existem elementos fundamentais dentro da cultura dos povos indígenas que são comuns à maioria deles. Dentre estes elementos encontram-se ferramentas que lhes concedem a liberdade mínima para preservar sua identidade cultural. Sem elas torna-se impossível a manutenção da sua existência. (ROBINSON, 2004, p.82)

Para que haja essa autonomia nas comunidades dos povos originários na Colômbia se faz necessário a criação de uma jurisdição étnica indígena ou multiétnica, legalmente reconhecida como parte da ordem administrativa e da política estatal, com o estabelecimento de autoridades próprias, para que assim eles consigam se autogovernar efetivamente (GONZÁLEZ, 2010). Além disso, para que a autonomia desejada por eles realmente funcione é necessário, como afirma Miguel González em “*Autonomías territoriales indígenas y regímenes autonómicos (desde el Estado)*”, que haja dinâmicas de interação entre o Estado e os indígenas. É fundamental ressaltar que em alguns casos essa relação entre o Estado e as comunidades indígenas acaba estabelecendo uma ideia de uma “permissão mais ou menos ampla para que os grupos étnicos se ocupem de seus próprios assuntos ou para que mantenham seus usos e costumes” (DÍAZ-POLANCO, 2006, p. 150). Logo, seria algo que mais cedo ou mais tarde poderia correr o risco de deixar de existir e assim poderia fazer com que os indígenas passassem novamente a serem considerados como seres dependentes, incapazes de se governarem sozinhos e que por isso deveriam viver sob ordens de autoridades estatais.

Mas e para os povos milenários do CRC, o que seria a autonomia? Segundo eles, a existência da autonomia implica em algumas questões, sendo elas: restituição de seus direitos e de sua soberania ancestral em seus territórios; o reconhecimento de suas identidades, especificidades culturais e do governo próprio; o exercício de seu direito próprio; o direito de desenvolver suas propostas de educação e saúde de acordo com sua cosmovisão e por fim, a prática de seus saberes. Ainda entre as principais demandas indígenas de autonomia estão o manejo ambiental, segurança, e soberania alimentar. Para Astrid Ulloa,

El derecho de los pueblos indígenas a la autodeterminación, el cual implica prácticas políticas propias basadas en la participación colectiva para el establecimiento de relaciones con el Estado, presenta un modelo diferente al de ciudadanía moderna. Demanda el reconocimiento de sus prácticas culturales, las cuales se apartan de las nociones de público y privado para proponer esferas diversas de lo político. [...] Los movimientos indígenas han abierto un espacio político para incluir no solamente las diferencias culturales, sino también para repensar las relaciones entre humanos y no humanos. (ULLOA, 2010, p.158)

Sendo assim, percebemos que não basta apenas “conceder” o direito de autonomia para essas comunidades, mas sim, criar uma série de práticas que ajudaram a colocar em prática essa autonomia, para que assim os indígenas exerçam seus direitos plenamente. No mais, também é necessária uma conscientização por parte dos governos estatais da importância de medidas de efetivação dos direitos das comunidades indígenas, bem como

o reconhecimento da importância dessas ações para as diversas etnias indígenas que vivem na Colômbia.

4. A luta dos indígenas na Colômbia pelo seu direito à autonomia

*“El día de mañana se levantará un puñado de
hombres indígenas y tomarán los pupitres, las
tribunas, los estrados, las sesiones jurídicas.
Así rescatará la raza indígena sus derechos en
Colombia”*

Manuel Quintín Lame, Indígena Nasa (1939)

Ao analisarmos a mobilização dos povos indígenas na Colômbia, podemos evidenciar que ao longo dos anos ele se consolidou como um dos movimentos mais organizados e que obteve um maior grau de sucesso político na América Latina. Para muitos historiadores esse processo de mobilização das comunidades indígenas foi consequência de várias crises decorrentes da falta de representatividade, da ausência de participação de líderes indígenas e também pela discriminação sofrido pelos povos milenários.

Os indígenas colombianos conquistaram o direito à autonomia, assim como vários outros direitos historicamente reivindicados por eles, durante as reformas constitucionais de 1991, que incluía desde a manutenção da propriedade do território coletivo indígena até o reconhecimento do autogoverno indígena sobre suas comunidades e terras. Biviany Garzón, cientista política e advogada, resume os pontos da Constituição colombiana de 1991 no que tocam os indígenas em: 1. a consolidação da propriedade e da gestão dos territórios indígenas; 2. O reconhecimento da autonomia interna das autoridades indígenas; 3. A dimensão da participação política dos povos indígenas nas decisões que lhes afetam diretamente e também naquelas de caráter nacional.

Logo, a maneira em que se exerce a autonomia na Colômbia, se faz por meio dos chamados *resguardos*, que representam aproximadamente 24% de todo o território do país. Estes *resguardos* são frequentemente comparados a municípios, devido às características de sua autonomia política e administrativa, além dos benefícios dos recursos públicos estatais que recebem. Com o reconhecimento dos *resguardos* ficou garantido não apenas a propriedade coletiva das terras, mas também os direitos das comunidades de se autogovernarem sem a interferência do Estado e de grupos externos.

La Constitución Política reconoce el derecho de los resguardos a elegir sus propias autoridades de acuerdo con sus propias costumbres, diseñar e implementar planes de desarrollo, a ejercer el derecho consuetudinario en la resolución de disputas dentro de la comunidad, establecer y administrar impuestos locales y a recibir una porción del ingreso nacional comparable al que se asigna a las municipalidades. (GONZALÉZ, 2010, p. 49)

Entretanto, ao analisarmos a real situação da autonomia na Colômbia, evidencia-se que ela não tem sido muito promissora. Isso porque o Estado colombiano tem promovido um conjunto de ações políticas que colocam em risco os direitos dos povos originários e que têm como principal objetivo recuperar a sua governabilidade em todo o território do país. Outros aspectos que dificultam a prática da autonomia pelos indígenas são os megaprojetos criados por grandes empresas em seus territórios, além da presença de conflitos armados e bases militares em torno das comunidades.

Diferentemente de outros países da América Latina, na Colômbia existe uma estrutura regulatória em que se reconhecem os *resguardos* como entidades políticas administrativas, que são protegidas constitucionalmente. Mas como já foi apresentado, na prática a autonomia dos resguardos tem estado muito limitada devido às políticas estatais, à violência, ao combate contra as guerrilhas e ao chamado narcotráfico. Apesar de todos esses problemas existem várias iniciativas e projetos de empoderamento das comunidades indígenas, bem como de gestão e controle do território. Outro aspecto importante para superar todos esses problemas em relação à efetivação do processo de autonomia que vem se desenvolvendo na Colômbia, é a participação indígena no Congresso. De acordo com Tomei & Lee (1999, p. 31) essa participação é garantida por lei no Artigo 171 da Constituição, que estabelece a eleição de no mínimo dois senadores indígenas por meio de suas comunidades, dentre os candidatos só podem estar pessoas que já ocuparam algum cargo de autoridade ou foram líderes em suas comunidades. Essa representatividade indígena no Congresso é essencial para que os próprios indígenas consigam colocar em pauta questões que eles vivenciam em suas aldeias ou comunidades, além de poder pressionar para que os problemas levantados por eles não sejam ignorados, assim como a prática dos seus direitos garantidos legalmente.

4.1 Autonomia: uma ameaça à soberania do Estado?

Quando se observa a história dos movimentos indígenas em vários países, como no Brasil e nos Estados Unidos, fica evidente as dificuldades que eles enfrentam para conseguir preservar suas próprias vidas, seus direitos e suas tradições. Nesse cenário, um

dos grandes obstáculos enfrentados pelos povos milenários são as linhas de fronteira que muitas vezes foram criadas sob o sangue de incontáveis vidas não só indígenas, mas também de afrodescendentes. ²Segundo dados divulgados pela Organização Nacional Indígena da Colômbia – ONIC, cerca de 13.725 membros das comunidades indígenas foram vítimas de diversos ataques. “[...] Sejam domésticas ou internacionais, as fronteiras contêm a mesma lógica colonial; fundamentalmente, elas significam o fim desses povos indígenas.” (ROBINSON, FERNANDA, 2004, p .87)

Sabe-se que não raramente os movimentos indígenas são vistos com desconfiança pelos Estados e com o movimento em prol da autonomia não foi diferente. A ideia de um governo indígena autônomo foi vista por muito tempo com certa descrença pelas autoridades do governo colombiano e pelas elites do país. Esses dois grupos alegavam que a autonomia nada mais era do que uma grande oportunidade para se atacar as soberanias nacionais, e por isso, não deveria ser permitida. Essa visão da autonomia como uma prática que vai contra a unidade do país deriva de uma interpretação muitas vezes errônea, onde não se leva em conta que na verdade o termo de autodeterminação é utilizado pelos indígenas como algo que os permitem exercer seus direitos em seus territórios e de suas comunidades e não como algo que tem como objetivo afetar a integridade territorial por meio de ideais separatistas. No site do CRIC, os indígenas pontuam algumas de suas exigências, sendo elas:

- As terras indígenas como uma realidade anterior ao Estado;
- A autonomia cultural, política, administrativa e orçamentária para o gerenciar seus interesses;
- O direito de ser governado por suas próprias autoridades;
- A participação e administração dos recursos da nação;
- Participar na definição de aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais da nação;
- Preservar o patrimônio coletivo dos povos indígenas, ou seja, sua própria existência, seu legado cultural, seus conhecimentos tradicionais, recursos naturais renováveis e não renováveis, biodiversidade, variedades de plantas e recursos genéticos originários de seus respectivos territórios;

Com isso, compreende-se o que esses povos desejam nada mais é do que a garantia de que seus direitos serão respeitados e colocados em prática. Através de suas exigências,

² In: Vanegas, Farid Samir. A mobilização dos povos indígenas e a luta por seus direitos na Colômbia.

manifestações e declarações, os indígenas nos mostram que ter autonomia significa para eles, poder viver de acordo com suas crenças e costumes, de forma livre, sem interferência em seus territórios, longe da opressão das leis impostas pelo governo e por demais autoridades. A prática efetiva da autonomia não apenas na Colômbia, colocaria em evidência o caráter democrático dos países latino-americanos, que em teoria deveria respeitar, acima de tudo, a diversidade e pluralidade cultural existente em suas nações.

5. Consejo Regional Indígena del Cauca



Figura 5. Fonte: CRIC

Antes de se estabelecer o regime republicano na Colômbia, os indígenas que viviam nesse país não tinham direito à representação política e nem direito ao voto. Só faziam parte desse sistema político os homens brancos, proprietários de terras, que sabiam ler e escrever e que pertenciam a elite, logo, os povos indígenas colombianos eram excluídos do direito de exercer sua cidadania. Ademais, os povos milenários que vivem na Colômbia desde o começo tiveram que resistir a várias perseguições, que para alguns historiadores fazem parte de um antigo processo de negação da diferença na Colômbia. Outro grande obstáculo enfrentado por eles são as inúmeras medidas implementadas pela elite branca que restringiam o uso de seu próprio território. Essa elite os via como povos que não tinham a capacidade de governar a si próprios, sendo desprovidos de iniciativas e que, supostamente, não possuíam metas para suas terras. Isso exigiria, então, o controle e governo dos brancos sob os *resguardos* e os povos que ali viviam e vivem.

Diante dessa opressão e ameaças constantes, que inclusive tiraram vidas indígenas, os grupos ou povos que pertenciam à região de Cauca se organizaram no começo do século XX e elegeram Quintín Lame como seu representante, dando início a um movimento que

ficou conhecido como *La Quintinada*, movimento este que era contrário ao sistema fundiário e que agia em defesa dos *resguardos e cabildos*.

Vendo que as injustiças cometidas contra os indígenas eram fundamentadas pelas leis colombianas, Lame passou a se dedicar ao estudo delas, para assim usá-las em suas comunicações com as autoridades locais e alcançar as seguintes reivindicações:

1. Defesa do território contra tentativas de divisão.
2. Consolidação do conselho como centro de autoridade política e organizacional.
3. Reivindicação das terras roubadas pelos proprietários de grandes fazendas.
4. Recusa em pagar o aluguel pelas terras.
5. Reafirmação de valores culturais indígenas e rejeição da discriminação racial e cultural.

El movimiento causó alarma en las élites de Bogotá, que vieron, con preocupación, la resistencia a la explotación en el Cauca, así como la intención de Lame de recuperar los títulos coloniales de los resguardos y de crear una pequeña república de indios (una República Chiquita de indios). Lame decía, en sus mítines, que tenían que mantener la lucha hasta que el Gobierno reconociera y respetara los títulos que poseían los pueblos indígenas. El Gobierno respondió arrestando a Lame por los delitos de rebelión, robo e incluso difamación, por sus acusaciones contra las élites blancas (CASTRILLÓN, 1973, s/d, p. 24).

Contudo, a estratégia adotada por Quintín Lame para alcançar seus objetivos não foi bem-sucedida e acabou sofrendo inúmeras críticas, inclusive pelas próprias comunidades indígenas, que os viam com desconfiança por acreditar demais nas instituições brancas. Apesar disso, Lame conseguiu reunir em torno de 80 indígenas que se dispuseram a lutar armados contra a elite latifundiária.

Em 1939, Lame terminou de escrever sua obra mais famosa, intitulada “Pensamentos do Índio que foi educado nas selvas colombianas”, e que acabou se tornando para os povos um manifesto, símbolo da resistência para os jovens intelectuais. Entre esses jovens estavam os que fundaram o *Consejo Regional Indígena del Cauca* – CRIC, que com o passar dos anos se consagrou como uma ferramenta essencial para a luta dos indígenas na Colômbia, sendo um meio essencial para exigir seus direitos e para mostrar quem eram, o que desejavam e no que baseavam sua luta.



Figura 6. Fonte © Archivo Fabrique de Films.



Figura 7. Fonte: © Archivo Fabrique de Films.

As imagens acima mostram a principal característica do movimento de Quintín Lame, que era o uso de armas, entretanto com o desenrolar do processo de consolidação do poder comunitário, em construção na região de Cauca, os indígenas que faziam parte do movimento *La Quintinada* concordaram em depor as suas armas, dando fim ao conflito armado, mas sem renunciar às suas bandeiras. A saída do conflito armado permitiu o surgimento de novos movimentos que agora combinavam as demandas de identidade com a luta pela expansão da democracia, fazendo uso de estratégias que permitiriam alcançar a paz, sem a necessidade da utilização de armas de fogo. Tal como aponta Ivon Le Bot:

El movimiento indígena logra escapar de la lógica de la guerra conjugando, con particular éxito, la representación política, la lucha

social y la recomposición identitaria. Combinar afirmación cultural, reivindicaciones sociales y democratización, es lo que, a partir de 1994, en un contexto diferente, intentó hacer el zapatismo, por vías menos clásicas, que no contemplaron, hasta ahora, la entrega de las armas. (LE BOT, 2003, p. 275)

Dentre os motivos que levaram à criação do *Consejo Regional Indígena del Cauca*, está principalmente o fracasso de várias organizações já existentes que representavam a luta dos indígenas. Os intelectuais indígenas acreditavam que as organizações sociais existentes não estavam considerando seus direitos e sua cosmovisão. Assim, esses grupos se organizaram em assembleias em que debateram seus direitos. A primeira delas foi em 1971, onde mais de 2.000 indígenas se reuniram em Toribío (Cauca). Dentre os pontos discutidos durante a assembleia estavam:

1. Exigir que o Governo devolva as terras que faziam parte das reservas;
2. Exigir do Governo que amplie a reforça agrária para dar mais terra às reservas;
3. A modificação da Lei 89/1890 para reconhecer os povos indígenas como cidadãos;
4. A participação das lideranças indígenas na reforma desta Lei, por serem eles os que melhor conheciam a situação.
5. A eliminação da Divisão de Assuntos Indígenas do Ministério do Interior, por sua falta de eficiência no tratamento das questões indígenas. (CRIC, 1971: 11)

No decorrer das lutas desenvolvidas pelo CRIC, o principal instrumento usado por eles foi a ocupação das terras e o restabelecimento dos *resguardos* que faziam parte do território de Cauca. Nos primeiros três anos do movimento, recuperaram mais de 5.000 hectares de terras, o que contrasta com os 8.000 hectares negociados com o Governo em dez anos de trabalho. (CRIC; 1971: 14).

O CRIC foi uma organização que se destacou na história da luta indígena na Colômbia e se tornou exemplo e incentivo para a criação de outras plataformas de luta indígena em todo o território colombiano. Dentre elas, está a principal organização indígena nacional do país, a Organização Nacional Indígena da Colômbia – ONIC que surgiu em 1982 como resultado de processos de reorganização e amplitude do Movimento Indígena Colombiano - MIC. A ONIC articula as lutas das várias comunidades e povos indígenas que vivem na Colômbia, promovendo a relação entre essas comunidades e o Estado, com o intuito de realizar mudanças nas políticas indigenistas.

Uma das ações organizadas pela ONIC foi o encontro de alguns líderes das organizações de diversos povos indígenas que desejavam dar uma identidade mais sólida às suas diversas reivindicações e fortalecer a proteção de seus territórios e de sua autonomia. Um dos seus fundamentos do plano de luta da ONIC é a reivindicação e a exigência de aplicação da Lei 89 de 1890 a todas as comunidades indígenas da Colômbia, inclusive as que até então eram reconhecidas como reservas e não como *resguardos*.

Com o decorrer dos anos, a Lei 89 se consolidou como um elemento muito importante para que as reservas que estavam sendo invadidas por colonos ganhassem proteção do Estado por meio da adesão do status jurídico de *resguardos*. Essa alternativa ainda hoje é vista como uma das mais fortes estratégias para dar um fim aos conflitos judiciais que envolvem as terras dos indígenas. Alguns artigos da Lei 89 são:

Artículo 4º. En todo lo relativo Gobierno económico de as parcialidades tienen los pequeños Cabildos todas las facultades que les hayan transmitido sus usos y estatutos particulares, con tal que no se opongan a lo que previenen las leyes, ni violen las garantías de que disfrutaban los miembros de la parcialidad en su calidad de ciudadanos.

Artículo 13. Contra el derecho de los indígenas que conserven títulos de sus resguardos, y que hayan sido desposeídos de estos de una manera violenta o dolosa no podrán oponerse ni será admisibles excepciones perentorias de ninguna clase. En tal virtud, los indígenas perjudicados por algunos de los medios aquí dichos podrán demandar la posesión ejecutando las acciones judiciales convenientes.

Artículo 23. Los Cabildos de indígenas pueden personas por si o por apoderado, ante las autoridades a nombre de sus respectivas comunidades, para promover la nulidad o rescisión de las ventas que se hayan hecho contra las disposiciones de leyes preexistentes, o que se hagan en contravención a las presente; para decir la nulidad de los contratos a virtud de los cuales se hayan hipotecado las tierras del Resguardo; y, en general, de cualesquiera negociaciones en que la comunidad haya sufrido perjuicio de que pueda reclamar legalmente.

Neste ano, 2021, o CRIC comemora 50 anos de sua formação e por meio de um texto publicado em sua página na internet eles falaram sobre o que estes 50 anos de luta significam para suas comunidades. Eles começam dizendo que:

Pues vea, con un nudo en la garganta y muchos recuerdos expresados con lágrimas en los ojos, les decimos que estos 50 años representan un sueño digno de quienes venimos de la tierra, de seres que estamos llenos de orgullo de ser nativos de este territorio, hijos e hijas de luchadores que viven y dignifican nuestra memoria. (CIC, 2021)

Assim, vemos como o CRIC simboliza para eles sentimentos e lembranças que envolvem dor, principalmente no que diz respeito a seus semelhantes que perderam suas vidas lutando pelos seus direitos. Mas também trazem sentimentos de alegria, em que celebram todas as suas conquistas e a vida daqueles que ainda resistem e continuam lutando. Mesmo com este e vários outros estudos sobre a luta indígena, apenas eles conseguem realmente perceber o que essa organização representa para eles, isso porque como disseram no texto “[...] quien no ha estado en esta lucha no logra entender lo que esta organización representa para nosotros, quien no ha llorado a sus muertos y heridos, no logrará entender el sentir desde la tierra.” (CRIC,2021)

O CRIC é também uma herança milenar dos seus antepassados, que os permitiram serem dignos de lutar a mesma causa que os seus anciãos, que deixaram para seus descendentes um caminho para seguirem e lutarem por suas vidas e seus direitos. Ainda no texto organizado por coletivos de comunicação do norte de Cauca, eles reconhecem que como acontece em vários processos e movimentos de luta, o CRIC possui suas falhas e diferenças, mas que são por eles reconhecidas para assim serem superadas. Apesar disso, apesar de todas as dificuldades, o movimento conseguiu mobilizar toda a Colômbia, graças à força das palavras e das ações dos povos do CRIC. E assim eles finalizam o texto dizendo:

A todos y todas las que sentimos desde el corazón, el orgullo de ser parte del Consejo Regional indígena del Cauca, muchas gracias; sentir esta organización como parte importante de la historia, viene con un compromiso muy grande y es el que trazaron los mayores, nosotros y nosotras tenemos la responsabilidad de tomar las banderas y los principios de nuestra lucha, para cuidar, proteger y liberar nuestra madre Tierra. (CRIC,2021)

Todos somos CRIC y en nombre de quienes no están, decimos que, desde las vías en derecho, en cualquier escenario estaremos defendiendo la memoria viva de nuestros compañeros y compañeras, sepan que su lucha la seguiremos caminando y no ha sido en vano. En nombre de ustedes, feliz 50 soles. (CRIC,2021)

Este texto simboliza como o CRIC não é apenas mais uma organização indígena, muito pelo contrário, por meio dele vidas indígenas estão sendo protegidas e direitos estão sendo

conquistados, a democracia tem sido ampliada a outras camadas da sociedade colombiana. Por meio desse movimento, crianças indígenas podem ter uma perspectiva de vida melhor do que seus antepassados que tiveram que morrer porque não tiveram suas vidas respeitadas e tratadas com dignidade.

5.1 Plataforma de luta online do CRIC



Figura 8. Fonte: CRIC

Em sua plataforma de luta online³ os povos que fazem parte do CRIC evidenciam que sua missão tem sido defender os direitos fundamentais e específicos dos povos indígenas e para isso, foram implementados por eles equipes de formação e apoio jurídico, que têm como princípios orientadores a unidade, a terra e a cultura que são para eles, pilares fundamentais na busca pela autonomia. Também é apresentado quais são suas principais atribuições, sendo elas: 1. Reconstruir e fortalecer os planos de vida dos povos indígenas de Cauca; 2. Exigir e desenvolver os seus direitos constitucionais, econômicos, sociais e culturais e 3. Fortalecer o processo de autonomia territorial, ambiental, política, econômica, educacional e da saúde.

A plataforma é dividida em tópicos onde cada um aborda um assunto que está diretamente relacionado com as ideias e planos de ação defendidos e praticados por eles, o que contribui para várias pessoas ao redor do mundo conhecerem a história e luta dos povos que vivem em Cauca, como observa-se logo na página inicial onde eles já apresentam diretamente o que é a sua organização na frase: “Continuamos caminando la palabra de unidad, resistencia y autonomía: em defesa del territorio y la reivindicación de los Derechos de los pueblos milenarios”

5.2 Programa político

³ Link: <https://www.cric-colombia.org/>

Em relação ao projeto político desenvolvido pelo CRIC, eles afirmam que historicamente tem-se trabalhado com a importância do resgate dos saberes de seus ancestrais e, com isso, houve a promoção de um conjunto de ações que têm como objetivo acabar com a penetração ideológica e fortalecer a identidade indígena com seus conceitos de autonomia, coletividade, integralidade e principalmente os seus valores próprios.

Desde o nascimento do CRIC, ele tem sido fundamental para balizar nossas demandas no atual estado de direito. É claro que a violação dos direitos indígenas tem sido permanente desde a invasão espanhola até os dias atuais, razão que tornou imprescindível coletar todos os regulamentos que nos dizem respeito para conhecê-la, defendê-la e fazer valer nossos direitos. (CRIC, 2021)

Os povos que fazem parte do CRIC foram alvo de vários ataques da polícia e de grupos paramilitares que defendiam os interesses das elites da região de Cauca. Com isso, eles criaram um programa de defesa da vida e dos direitos humanos para exigir respeito à vida, ao território e aos seus costumes. Além disso, por meio do projeto político eles frequentemente denunciam as constantes violações dos direitos dos povos indígenas por órgãos estatais, pelas forças armadas e pela elite branca. Contudo, apesar dessas denúncias ainda hoje vários indígenas são vitimados e até perdem suas vidas, levando muitos povos à beira da extinção.

Diante do exposto, desde os diferentes setores sociais e populares do país e da região do Cauca e em especial do CRIC, continua a se fazer um apelo às diversas organizações que defendem os Direitos Humanos para que avaliem criteriosamente e criticamente a situação de um Estado declarado pluriétnico e cultural, mas que não garante o direito fundamental à paz e não cumpre a implementação dos acordos de paz como medida de não repetição da guerra na Colômbia. (CRIC, 2021)

5.3 Projeto econômico

Os povos que fazem parte do CRIC sempre deixaram evidente em suas reivindicações a preocupação em defender a Mãe Terra e para conseguir colocar essa vontade em prática, eles idealizaram e criaram uma estratégia econômica que promove uma relação produtiva e harmoniosa com a natureza, o que não acontecia em grande parte da região de Cauca, isso porque mais vários hectares de suas terras já vinham há anos sendo explorados por fazendeiros que faziam uso frequente de agrotóxicos, fertilizantes industrializados e também de outras ferramentas extremamente prejudiciais ao meio ambiente e que promovem, segundo os indígenas, um desequilíbrio nos recursos naturais.

Durante o 9º Congresso Regional, que aconteceu em Corinto, foi proposto um plano de ação econômico que tinha como critério fundamental a segurança alimentar das comunidades a partir de projetos e programas. Este projeto econômico estabeleceu os seguintes objetivos:

- Organização dos conselhos: para que conduzam, promovam e fiscalizem a área econômica e a conservação dos recursos naturais.
- Especialização: em marketing e consumo.
- Diretrizes para a economia indígena: diagnóstico, pesquisa, planos de desenvolvimento, compromisso de financiamento governamental.
- Planejar projetos: transformação, processamento, conservação, diversificação, produção agrícola e mineração.
- Fortalecer e preservar nossas próprias formas de economia: solidariedade e reciprocidade.

O projeto econômico atualmente está sendo realizado por equipes do programa de produção, cujo foco está voltado para a assistência técnica dos empreendimentos comunitários, núcleos familiares, colégios agrícolas, associações e conselhos municipais. Outra atividade exercida pelo programa de produção é a substituição de cultivos ilícitos nos territórios indígenas. Segundo eles, esse conjunto de iniciativas possuem o apoio das comunidades porque por meio delas as famílias encontram alternativas de trabalho e impedem que jovens indígenas não sejam levados para o narcotráfico e para os grupos de guerrilheiros e paramilitares.

Ressalta-se que a Constituição Nacional Colombiana garante o acesso aos recursos naturais pelos indígenas nos artigos 63, 72 e 330, além de estabelecer como dever do Estado garantir a proteção desses recursos naturais, sendo que caso haja exploração dos mesmos deve ser feito sem prejuízo da integridade cultural, social e econômico das comunidades. Todavia, ainda hoje vê-se que esses mandatos constantemente são violados na Colômbia.

5.4 Programa saúde

*Buscaba una medicina que sanara la tristeza.
Respiré profundo...
Y sentí la Medicina del Sol acariciándome la cara.
Y sentí la Medicina del viento besándome la piel del alma.*

*Y sentí la Medicina del agua haciendo cristalina mi mirada.
Y sentí la Medicina de la Tierra enraizándome a mi corazón.
Y sentí a la Vida misma corriendo por mis venas.*

Ada Luz Márquez

Em relação à condição da saúde dos povos indígenas, por meio de posts no CRIC, os seus membros afirmam que a mesma é uma consequência da atual condição de marginalidade e pobreza, devido ao descaso do governo colombiano e ineficiência durante a prestação dos serviços de saúde, tudo isso viola gravemente a saúde e harmonia e bem-estar de suas comunidades. Além disso, há outros dois agravantes: o primeiro deles é a discriminação contra os indígenas na prestação dos serviços de saúde do Estado, já o segundo é a perseguição aos saberes médicos tradicionais.

Visando mudar esse quadro, o CRIC criou o Programa de Saúde especializado para adequar os planos de saúde e as necessidades dos indígenas, bem como a formação dos próprios agentes indígenas, que são treinados com os dois tipos de saberes: a medicina e os conhecimentos tradicionais. Atualmente o CRIC conta com 60 agentes comunitários de saúde e 66 auxiliares de enfermagem capacitados, em coordenação com a Secretaria de Saúde de Cauca.

5.5. Autonomia alimentar

A autonomia alimentar dos povos indígenas é de extrema importância para a garantia de seus territórios, por meio dela eles efetivam o direito à terra e também garantem a sua soberania alimentar. Essa autonomia da posse dos recursos naturais é uma condição para a produção de alimentos para a produção de alimentos que se adequam à demanda e às necessidades dessas comunidades. Para o CRIC a importância da autonomia alimentar se resume em: recuperação de práticas alimentares, harmonia familiar; evitar o uso de agroquímicos e evitar a monocultura. Eles também ressaltam que a prática da autonomia alimentar visa ao fortalecimento de aspectos nutricionais da comunidade, por meio da alimentação própria, da educação nutricional e pelo preparo dos alimentos.

No mais, é preciso salientar a diversificação da horta familiar que se dá através da troca de produtos e sementes entre os indígenas da mesma comunidade, prática fundamental para a realização e manutenção de alianças, bem como de promover o fortalecimento dos grãos, como ocorre, por exemplo, entre os povos Mapuche, no Chile e na Argentina. Também é de suma importância evidenciar que a autonomia alimentar é uma estratégia de resistência desses povos à situação atual econômica e política da

Colômbia, bem como em relação às práticas e ideias capitalistas, ao consumismo e às políticas de globalização.

5.6. Governo próprio

Dentro do tópico de governo próprio está o programa família que se divide em dois: *Programa Mujer* e o *Programa Jóvenes*. O *Programa Mujer* foi criado no 9º Congresso do CRIC em 1993, seguindo critérios e objetivos defendidos pelas mulheres indígenas de Cauca. Ele visa à promoção de melhores condições de vida para essas mulheres, reivindicando seus direitos de forma que elas contribuam positivamente para os processos que envolvem suas comunidades. Dentre as ações promovidas pelo Programa Mulheres estão: estratégias para erradicar a violência contra as mulheres; encontro de mulheres; abordagem e demanda à institucionalidade na questão das mulheres indígenas; articulação e relacionamentos com outras organizações de mulheres; escolas itinerantes pelos direitos das mulheres etc.



Figura 9. Fonte: <https://www.cric-colombia.org/portal/proyecto-politico/programa-familia/programa-mujer/>

Já o *Programa Jóvenes*, surgiu devido à necessidade de se fortalecer a organização indígena do CRIC, a partir dos saberes dos ancestrais, dos princípios e da história através de encontros, assembleias e congressos. Para eles, é essencial que o processo de resistência indígena deve ser mantido e fortalecido, o que vem sendo ameaçado pelas várias influências externas em que os jovens ficam expostos, fazendo com que alguns abandonem suas famílias, deixando a luta indígena de lado. Este programa tem como base ser uma organização juvenil dentro da organização indígena regional, que não precisa ter princípios ou fins determinados, pois já se baseia nos princípios da organização

(unidade, território, cultura e autonomia) e pontos da plataforma de luta da organização, por fim, seria um programa liderado por jovens com acompanhamento de autoridades e idosos, dedicado ao fortalecimento da organização indígena por meio da formação e conscientização da juventude indígena, como vemos na imagem a seguir em que vários indígenas adolescentes estão reunidos.



Figura 10. Fonte: <https://www.cric-colombia.org/portal/proyecto-politico/programa-familia/programa-jovenes/>

Outros dois programas que fazem parte do programa próprio são o Programa de Treinamento e o Programa de Comunicações. O primeiro deles, nasceu no momento em que autoridades indígenas notaram o desconhecimento e o esquecimento dos membros da comunidade sobre seus direitos, promovendo uma melhoria social, econômica e cultural. À frente dessa equipe está a Comissão Executiva que tem como alicerce a recuperação cultural e territorial, a defesa dos direitos humanos e étnicos e o estabelecimento de um sistema autônomo.

Por fim, o Programa de Comunicações tem como principal objetivo fortalecer os meios de comunicação que promovem a difusão das identidades locais, seus conceitos de vida, evidenciando de forma respeitosa a maior riqueza de Cauca e da Colômbia: a diversidade cultural.

A implementação dessas estratégias de comunicação pode favorecer a convivência e a participação das comunidades em seu desenvolvimento, além de inibir a promoção da exclusão, repressão e desvalorização das diferenças culturais presentes nas comunidades indígenas, ajudando também a consolidar projetos e programas que levem à melhoria das condições de vida e participação na construção da Colômbia. Os componentes da

estratégia de comunicação do CRIC são:

Tabela 1. Fonte: <https://www.cric-colombia.org/portal/proyecto-politico/programa-comunicaciones/>

5.7. Cultural

COMPONENTE COMUNICATIVO		ATIVIDADES	REDE DE AÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto Rádio Indígena (8 estações)		Transmissão de rede Programação participativa Fortalecimento das expressões culturais, organizacionais, ambientais e democráticas.	Cobertura de 26 municípios em Cauca, 3 em Huila, 2 em Nariño, 4 no vale e Costa Pacífica Cauca.	Ativa
Jornal da Unidade Indígena "Álvaro Ulcué"		Sistematiza e publica gratuitamente os eventos mais importantes da organização regional e zonal.	Regional e nacional.	Por problemas financeiros, não é publicado há 2 anos.
Audiovisual		Acompanhamento em assembleias, mobilizações, atividades etc. Vídeos das atividades programadas pelo aconselhamento e programas são produzidos constantemente.	De natureza regional	Ativa
Estação Virtual dos Povos Indígenas do Cauca.		Difusão de programas via internet a nível nacional e internacional.	Nacional e internacional	Ativa
Pagina web		Visibilidade, informação e gestão da organização regional.	Informações regionais, nacionais e internacionais	Ativa

O projeto cultural tem como intuito promover a reconstrução dos processos culturais, resgatando valores, práticas, saberes e formas de pensamento próprios, que são essenciais

para a vida da comunidade indígena, o que se tornou um dos pontos de luta do CRIC que se resume em “defender história, língua e costumes”. Uma das ações desenvolvidas pelo programa é a divulgação e promoção de atividades tradicionais que valorizam, por exemplo, a língua nativa e a cosmovisão, respeitando e evidenciando a diversidade de povos que habitam o departamento de Cauca.

Dentre as conquistas do projeto cultural regional estão: o resgate da identidade indígena, a partir de valores milenares e de suas formas de viver e agir; a recuperação de seus territórios como fonte de cultura e autonomia, vem como o sentimento de harmonia com a natureza e o reconhecimento constitucional da existência, na Colômbia, da diversidade étnica e cultural, garantindo às instituições do Estado a responsabilidade de promover o desenvolvimento das comunidades indígenas e de suas identidades.

5.8. Justiça própria

Um dos exemplos do exercício de autonomia territorial são as guardas indígenas. A guarda indígena de Cauca faz parte de um processo que teve início na década de 70, com o intuito de recuperar suas terras. Fazem parte dela jovens, homens e mulheres que buscam a autonomia permanente de seus povos. Entre suas funções estão o controle e vigilância dos *resguardos* e a interlocução dos membros das comunidades indígenas com grupos armados, estatais e paramilitares, para evitar que eles assumam o controle de seus territórios. Com a guarda indígena, das comunidades estabeleceram de forma pacífica seus próprios mecanismos de territorialidade e defesa. Segundo dados divulgados pela *Comisión de la Verdad*, a guarda indígena conta com mais de 20.000 defensores da vida dos 115 povos indígenas da Colômbia.

Assim como seus ancestrais, os membros atuais da Guarda Indígena têm defendido e cuidado do território através da vigilância, controle, proteção e defesa de suas terras, aliados com as autoridades tradicionais e com toda a comunidade.

La Guardia Indígena se concibe como organismo ancestral propio y como un instrumento de resistencia, unidad y autonomía en defensa del territorio y del plan de vida de las comunidades indígenas. No es una estructura policial, sino un mecanismo humanitario y de resistencia civil. Busca proteger y difundir su cultura ancestral y el ejercicio de derecho propio. Deriva su mandato de las propias asambleas, por lo que depende directamente de las autoridades indígenas. Surge para defenderse de todos los actores que agreden sus pueblos, pero solamente se defienden con su “chonta” o bastón de mando, lo cual le imprime un valor simbólico a la guardia” (<http://www.cric-colombia.org/guardia-indigena.htm>)

Os membros da Guarda Indígena que fazem parte do CRIC passam por um treinamento contínuo em relação à resistência pacífica, legislação indígena, aos direitos humanos, estratégias e situações de emergência. Entre as suas atribuições estão também os esforços humanitários, que incluem a busca de desaparecidos, a libertação de sequestrados e detidos, o acompanhamento e o apoio permanente aos conselhos, transferência de feridos e primeiros socorros, segurança e proteção de marchas, congressos, assembleias, entre outros. Além disso, a Guarda Indígena alerta a comunidade quando há riscos de bombardeio, massacre ou de combates.

O controle territorial acontece em postos de controles situados na entrada e saída das reservas e contrário de outros movimentos indígenas na Colômbia, que faziam uso de armas de fogo, os membros da Guarda Indígena do CRIC ficam armados apenas com bastões de madeira pintado nas cores do CRIC, vermelho e verde.

A realidade vivenciada pelos membros da Guarda Indígena é muito arriscada, haja vista que, constantemente membros indígenas são mortos e os demais sofrem com ameaças de grupos paramilitares e narcotraficantes. Como não fazem uso de arma de fogo para se protegerem, estão sujeitos a todo instante ao risco de morte.



Figura 11. Fonte: <https://www.cric-colombia.org/portal/proyecto-politico/defensa-vida-ddhh-cric/guardia-indigena/>



Figura 12. Fonte: <https://www.cric-colombia.org/portal/proyecto-politico/defensa-vida-ddhh-cric/guardia-indigena/>

5.9 Memória Histórica

No cotidiano dos sujeitos, expressos da memória foram criados como resistência à imposição do poder, como resposta à lógica do mais forte.

Sandra Patrícia Arenas Grisales – 2013

No artigo “Colômbia: memória em meio à guerra” (2013), Sandra Patrícia Arenas Grisales chama a nossa atenção para os usos políticos que se fazem da memória em sociedades que já vivenciaram situações de violência extrema. Para a doutora em memória social, é nesse contexto de violência que a memória adquire um caráter político, provocando questionamentos em relação a identidade dos que estão envolvidos em conflitos. Outro aspecto importante da memória nessas sociedades, é sua característica de legitimação de certas narrativas e de silêncios que se apresentam e o que eles significam. Na Colômbia, porém, o conflito armado não chegou ao fim e ainda hoje os grupos paramilitares estão presentes em grande parte do território colombiano.

Como afirma Gonzalo Sanchez, a violência tem sido um problema recorrente na história da Colômbia. São poucos os tempos de paz que temos vivido; a guerra e suas expressões de violência parecem fazer parte da nossa história como nação, mas também de nosso presente, proporcionando a ideia de que nada muda, de que a violência é circular, contínua. (GRISALES, 2013, p. 124)

Diante dessa situação surgem os seguintes questionamentos: 1. Como e por meio de quais práticas expressivas os grupos sociais, as comunidades e os indivíduos reconstróem suas memórias em contextos de violência prolongada? (GIL, 2009) Como resposta,

Sandra Patrícia afirma que esses grupos desenvolvem ações táticas para expressar suas memórias, como resistência à imposição violenta e de poder. No caso colombiano, a guerra interna proporcionou um longo e lento processo que ainda vem se desenvolvendo, de legitimação de memória das vítimas. “Universidades, ONGs, associações de vítimas, organizações sociais, sindicatos, entre outros estão criando estratégias contra o esquecimento, que pretendem converter-se em políticas de memória.” (GRISALES, 2013, p. 134)

Cabe ressaltar que, um dos fatores determinantes do conflito na Colômbia é a disputa pelo controle da terra, sendo assim as comunidades que vivem em regiões afastadas e que não tem a proteção do Estado, são epicentros tanto de combates como de hostilidade. Logo, grupos indígenas foram afetados significativamente pela ação de grupos paramilitares que invadem e tomam seus territórios de forma ilegal. Diante disso, como esses povos criam uma memória estando no centro da guerra? Os grupos indígenas ao longo dos anos vêm promovendo diversas iniciativas para lidarem com a dor e o sofrimento que estão sofrendo no âmbito privado de suas comunidades, contudo, como a Colômbia não encontra-se em uma situação de pós-conflito, esses povos vêm enfrentando enormes dificuldades para expressarem em esfera pública e internacional, isso muitos não estão abertos a os escutarem. Entretanto, ainda assim, eles não se calam e estão conseguindo desenvolver estratégias e meios para se expressão, mesmo diante da forte repressão.

A memória histórica se fez uma ferramenta muito importante para as comunidades indígenas. Por meio dela se é passado de geração em geração a história daqueles que já se foram e que antes de partir deixaram um legado de luta e resistência. Isso faz com que os mais jovens tenham um forte vínculo com seu passado, com sua história, estimulando-os a fazerem parte do movimento de sua comunidade. Também é essencial para a defesa de seus direitos e de suas vidas. Para o CRIC, a memória histórica das lutas indígenas de Cauca é indispensável para registrar e principalmente transmitir entre as comunidades os acontecimentos que marcaram momentos históricos dos movimentos indígenas, principalmente aqueles que envolveram conflitos armados ou não com grupos como as FARC.

Na plataforma de luta do CRIC em relação ao tópico “Memória Histórica” podemos encontrar vários vídeos e textos em que eles contam sobre sua cultura, tradições, lutas, bem como sobre territorialidade e identidade. Nos vídeos vemos os indígenas mais velhos de vários povos contando sobre histórias que fazem parte da vida daqueles que vivem em sua tribo. Há também textos em que são denunciadas as mortes daqueles que “[...] han

entregado su vida defendiendo la dignidad de nuestro pueblo” (CRIC, 2021). Além disso, eles também exigem a presença do Governo Nacional para discutir os termos da devolução de suas terras, que atualmente estão em poder de latifundiários e açucareiros que lucram com a exploração ilegal de suas terras enquanto as comunidades indígenas, afrodescendentes e camponeses da região sofrem com a pobreza.

6. Os Direitos Humanos na Colômbia e em Cauca

A Colômbia tem como uma parte importante de sua história o conflito armado, que ainda se faz presente na realidade social e política de várias camadas da sociedade colombiana, o que tem causado ao longo dos anos significativos danos socioculturais, econômicos e políticos. Neste cenário, as comunidades indígenas e os grupos afro colombianos estão sendo seriamente afetados pelos conflitos internos, sendo que as perdas e transformações sofridas por esses grupos têm uma dimensão e complexidade peculiares. (GMH. ¡BASTA YA! 2013, p. 278)

Dentre os crimes cometidos pelos grupos armados está a tentativa de afetar a existência dessas comunidades, agravando assim, os efeitos colaterais causados pela exclusão social, exploração econômica e preconceito, a qual os indígenas e afro colombianos vêm sendo sistematicamente submetidos historicamente. No mais, os conflitos armados também afetaram diretamente o território desses povos, que viram suas moradias e territórios sendo tomados e usados para vários fins, como a plantação e cultivo de drogas ilícitas. “En ocasiones, el confinamiento limitó la realización de sus actividades productivas, la circulación y el uso social de los espacios; en otros casos, el desplazamiento forzado provocó un desarraigo con profundos impactos colectivos e individuales.” (GMH. ¡BASTA YA! 2013, p. 279)

Dados divulgados pelo Desenvolvimento Humano das Nações Unidas indicam que, entre os anos de 1996 e 2009, 1.190 indígenas foram mortos. Esses números ficam ainda mais alarmantes quando se leva em conta que, de acordo com a ONIC, 102 povos indígenas correm sérios riscos de desaparecer, sendo que 32 desses povos atualmente contam com menos de 500 pessoas.

Atualmente grupos étnicos colombianos, principalmente os indígenas, encontram-se em situação de risco e de vulnerabilidade devido às violações constantes dos seus direitos humanos, civis e políticos. Não apenas as comunidades indígenas, mas também os camponeses e grupos afrodescendentes são atendidos por quase todas as consequências causadas pelas guerras que ocorrem no interior da Colômbia. Frequentemente eles são

privados de sua liberdade, têm seus bens roubados e sofrem com o uso desproporcional do poder armado e de ataques violentos.

Segundo a ONU, a aplicação efetiva dos direitos dos grupos étnicos tem enfrentado alguns problemas, dentre eles o desconhecimento de várias autoridades estatais sobre legislação que protege as comunidades indígenas, os constantes conflitos em torno da posse de terras e as estratégias de controle territorial que estimulam a atividade violenta de vários grupos armados.

Em relação aos Direitos Humanos, a proposta dos povos indígenas do Cauca é criar uma cultura de paz que consolide a vigência dos Direitos Humanos e o respeito irrestrito aos regulamentos humanitários por todos da nação colombiana, até mesmo aqueles que não participam das guerras. *“Así puede verse el principio del camino en donde la afirmación cotidiana de la diferencia, haga parte del país incluyente que todos y todas deseamos y merecemos.”* (CRIC: 2021)

7. Conclusão

Os povos indígenas da Colômbia possuem uma longa história de luta por seus direitos e que sempre foi permeada por obstáculos gerados pela elite branca, pelos grupos militares e por alguns agentes do Estado. Foi nesse cenário crítico que se testemunhou o surgimento de um Estado multicultural colombiano que teve como palco a Assembleia Nacional Constituinte. Contudo, como afirmou o líder indígena Lorenzo Muelas: “Naquela Constituinte, esse otimismo do Movimento Indígena Colombiano se diluiu entre as leis de papel e a realidade da violência a Colômbia.” (FERNANDES; URIBE, 2019, p. 79) Mas, mesmo diante de toda a violência exercida por parte desses grupos, o movimento indígena que se desenvolveu localmente, conseguiu se fazer visível a nível nacional e até mesmo internacional, como o *Consejo Regional Indígena del Cauca* (CRIC). Esses grupos resistiram no tempo e ainda hoje continuam fortemente presente no espaço político e econômico de seu país, lutando pelo que acreditam e por suas vidas.

Já em relação à atual situação da autonomia indígena na Colômbia, evidencia-se que há situações em que os povos milenares conseguem consolidar e exercer uma certa autonomia. Todavia, frequentemente eles perdem o controle sobre seus territórios, principalmente devido a ações que envolvem o Estado, grupos paramilitares, guerrilheiros e grandes donos de fazendas. Ou seja, a autonomia indígena precisa confrontar diariamente vários atores locais, regionais, nacionais e transnacionais, além de problemas

relacionados aos conflitos armados, as plantações ilícitas, ao controle territorial e a pressão política. Segundo Rodríguez:

Los derechos mencionados y el derecho a la autonomía de los pueblos indígenas son restringidos entre otros, por decisiones estatales, por intereses de las empresas o por factores relacionados con los actores armados. Algunas decisiones, tanto de tipo legislativo como administrativo, presentan grandes vacíos y contradicciones con la autonomía y, en general, con los derechos de los pueblos indígenas. (RODRÍGUEZ apud ULLOA, 2008, p. 172)

Como afirma Astrid Ulloa, além desses obstáculos, outro aspecto prejudica muito a prática efetiva dessa autonomia: a escassez de debates em torno do que realmente é a autonomia para esses povos e como ela se relaciona com o sistema político, econômico, social e jurisdicional no Estado colombiano. Este debate é uma questão extremamente importante para a consolidação da autonomia indígena na Colômbia, porque por meio do diálogo e de outras iniciativas o governo poderá perceber que não há a intenção de promover uma separação em seu território, além de também ser útil para apresentar para as outras camadas da sociedade colombiana no que se consiste de fato a autonomia indígena.

Logo, conclui-se que na Colômbia, assim como em diferentes países da América Latina, as suas comunidades indígenas não conseguem exercer plenamente sua autonomia territorial, o que não confere a esses povos o reconhecimento total e o exercício de seus direitos. Sendo assim, a autonomia que eles atualmente praticam é chamada de relacional, ou seja, a capacidade de se autogovernarem é ainda baseada em relações e negociações com o Estado e vários outros grupos locais, como a elite branca, os guerrilheiros e os paramilitares. Com isso, caso esses grupos não estejam de acordo, eles colocam inúmeros obstáculos e prejudicam significamente a vida dos povos que vivem em suas comunidades, o que está relacionado a perspectiva do multiculturalismo, tão presente em vários países.

Existem inúmeras formas de comunicação e de expressão do agir humano, do que resulta uma extraordinária riqueza no convívio intersubjetivo. Tal riqueza consiste justamente na diferença e não na uniformização de padrões comportamentais. É a existência do Outro – o reconhecimento da alteridade – que permite o diálogo e a reciprocidade. Desse reencontro da solidariedade intercultural, oportunizado pelos mais variados contatos interétnicos, resultam novas e enriquecedoras formas de sentir, pensar e agir, na gratuidade do respeito às diferenças culturalmente estabelecidas. (LOPES, CORREIA, 2008, p. 480)

Sendo assim, o multiculturalismo enquanto teoria, legitima o convívio das diferenças presentes na sociedade, aliado a um respeito mútuo, para assim promover relações sociais mais justas e igualitárias entre os indivíduos. “Ou seja, o multiculturalismo [...] é a tentativa de preservar valores próprios de cada parcela constituinte de uma região ou país, frente a um processo de globalização que tenta a homogeneização cultural.” (LOPES, CORREIA, 2008, p. 480)

Nessa perspectiva, as reivindicações dos indígenas e de outros grupos sociais seriam reconhecidas, desde que essa inclusão não interferisse nos assuntos comuns do país. Portanto, é uma participação limitada que continuam a colocar os povos indígenas como seres marginalizados.

A luta indígena trouxe novos atores para a sociedade colombiana, onde a partir de seus movimentos e organizações, eles fizeram ficar visíveis suas demandas. Organizaram uma luta baseada em sua cosmovisão, onde defendem a Mãe Natureza e as formas de vida, o que abre o caminho para uma outra maneira de se viver, com mudanças nos setores econômicos, políticos, ambientais e sociais, respeitando uns aos outros, ao contrário do modo de vida que levamos hoje em dia, em que o interesse político e econômico estão muitas vezes acima de valores e direitos inalienáveis do ser humano, além da exploração dos recursos naturais e descaso com o meio ambiente.

Apesar de todos esses obstáculos e de tantas vidas já perdidas, indígenas da região de Cauca e que fazem parte do CRIC, continuam criando uma multiplicidade de iniciativas que envolvem processos de empoderamento para promover o controle de seus territórios e a continuidade de suas tradições e cultura. Os povos Paez, Totoró, Guambiano; Yanacona; Kokonuco; Eperara Siapidara; Inga e Pubenense se uniram para juntos resistirem contra o Estado e organizações paralelas do poder no país e defenderem sua autonomia. Juntos eles lutam incessantemente para ter saúde, para conquistarem seus direitos e exigir que eles sejam cumpridos, mas a luta principal deles é pelas suas vidas. Contudo, enquanto a ganância e a falta de alteridade forem maiores do que o direito à vida e falar mais alto do que o respeito, indígenas continuaram sendo dizimados, territórios serão tomados e culturas serão extintas. Mas ainda assim, os povos indígenas resistiram, resistem e resistirão incessantemente pelo seu reconhecimento, para fazerem suas vozes serem ouvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATTO, Marcia. **Direitos indígenas e cortes constitucionais: uma análise comparada entre Brasil, Colômbia e Chile.** Tese de doutorado. Campinas, Unicamp, 2016.

CRIC. <https://www.cric-colombia.org/portal/>

DE AMORIM, Roseane Maria. DA SILVA, Cintia Gomes. **O uso das imagens no ensino de história: reflexão sobre o uso e a interpretação das imagens dos povos indígenas.** **História & Ensino, Londrina.** v. 22, n. 2, p. 165-187, jul./dez. 2016.

FERNANDES, Fernando Roque. URIBE, Maurício Alejandro Díaz. **Movimentos indígenas latino americanos da segunda metade do século XX: reflexões comparativas sobre processos decoloniais no Brasil e na Colômbia.** **Revista Tellus.** n. 39, maio/agos. 2019.

GONZÁLEZ, Miguel. **Autonomías territoriales indígenas y regímenes autonómicos (desde El Estado).** **La autonomía a debate: autogobierno indígena y Estado plurinacional en América Latina.** p. 35 – 62, GTZ y FLACSO, Equador, novembro, 2010.

GRISALES, Sandra Patrícia Arenas. **Colômbia: a memória em meio à guerra.** *Tempo Social (USP. Impresso)* v. 25, 2013, p. 62-78.

HYLTON, Forrest. **“A revolução colombiana”.** São Paulo: Editora: UNESP, 2010.

LOPES, A. L.; CORRÊA, D. **O multiculturalismo e os direitos fundamentais dos povos indígenas: a luta pela igualdade no Brasil da intolerância.** **Rev. Ciên. Jur. e Soc.** da Unipar. Umuarama. v. 11, n. 2, p. 471-489, jul./dez. 2008

ONIC. <https://www.onic.org.co/consejeria-mayor-de-gobierno/consejeria-de-derechos-de-los-pueblos-indigenas-derechos-humanos-y-paz>

PACHECO, Joice Oliveira. **“Identidade cultural e alteridade: problematizações necessárias”.** **Spartacus, Revista Eletrônica dos Discentes de História.** UNISC.

ROBINSON, Fernanda. **Os povos indígenas e as fronteiras nacionais: a questão da manutenção da integridade da Nação Guarani.** Tese de conclusão de curso. São José. Univali, 2004.

SARDELICH, Maria Emília. **Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa.** Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 128, p. 451-472, maio/ago. 2006.

ULLOA, Astrid. Colombia: autonomias indigenas en ejercicio. Los retos de su consolidación. **La autonomía a debate: autogobierno indígena y Estado plurinacional en América Latina.** p. 149 – 176, GTZ y FLACSO, Ecuador, novembro, 2010.

ANEXOS



Arte indígena. Fonte: <https://revistaperiferias.org/materia/bem-viver-linguagem-criatividade-e-criticidade-bem-viver-e-autonomia-nos-territorios-indigenas-latino-americanos/>



Bastão com a bandeira do CRIC. Fonte: <https://pt.slideshare.net/consejoregionalindig1/revista-unidad-lvaro-ulcedin-22018>